



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DO ACARÁ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE REFERÊNCIA



Processo Administrativo nº 202201001

DO OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR TERRESTRE OBJETIVANDO ATENDER AS NECESSIDADES DE LOCOMOÇÃO DOS ALUNOS MATRICULADOS NAS ESCOLAS PÚBLICAS DE ENSINO (ESTADUAL E MUNICIPAL), MUNICÍPIO DE ACARÁ/PA conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento:

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT.	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
1	PA 252 KM 40-ESCOLA GOVERNADOR ALACID		40920,000	QUILÔMET		

Especificação : SERVIÇO/KM. MANHA/TARDE/NOITE.
ITINERÁRIO PA 252 km 40, km 36, km 34/ Ramal Mario Fernandes (retorno) até a escola - tipo de veículo: ônibus escolar tipo grande com capacidade mínima de 40 alunos. Total de KM Diário: 186, Total de KM no mês Letivo (22 dias): 4.092, Total KM ano letivo (10 dez): 40.920.

2	COMU. DE BOM JESUS-ESCOLA GOVERNADOR ALACID NUNES/ESCOLA PROFESSORA IVETE NAZARE		38280,000	QUILÔMET		
---	--	--	-----------	----------	--	--

Especificação : SERVIÇO/KM. MANHA/TARDE/NOITE.
ITINERÁRIO BOM JESUS/ RAMAL DO PROGRESSO/ RAMAL DA COLÔNIA / PA 252 KM 30 - ESCOLA PROFESSORA IVETE NAZARE /ATÉ O KM 34 ESCOLA ALACID NUNES - tipo de veículo: ônibus escolar tipo grande com capacidade mínima de 40 alunos. Total de KM Diário: 174, Total de KM no mês Letivo (22 dias): 3.828, Total KM ano letivo (10 dez): 38.280.

3	CIDADE-ESCOLA ANA MARIA (CRECHE)		10890,000	QUILÔMET		
---	----------------------------------	--	-----------	----------	--	--

Especificação : SERVIÇO/KM. MANHA/TARDE/NOITE.
ITINERÁRIO Travessa Jacarequara / Av. Pedro Vinagre / Travessa Severino / Rua Padre Alberto / Rua Ernesto Geisel / Rua Luiz Miranda / PA252 / Rua do Hospital / Escola Ana Maria. tipo de veículo: ônibus escolar tipo grande com capacidade mínima de 40 alunos. Total de KM Diário: 49,5 Total de KM no mês Letivo (22 dias): 1.089 Total KM ano letivo (10 dez): 10.890.

4	GUAJARA MIRI / CRUZEIRINHO ESCOLA CRUZEIRINHO I		23760,000	QUILÔMET		
---	---	--	-----------	----------	--	--

Especificação : SERVIÇO/KM. MANHA/TARDE/NOITE.
ITINERÁRIO: Comunidade São Miguel / Ramal Porto da Areia / Ramal Bacabal (Retorna) / Ramal Porto da Areia / Escola - Tipo de veículo: Ônibus escolar tipo grande com capacidade mínima de 40 alunos. Total de KM Diário: 108, Total de KM no mês Letivo (22 dias): 2.376, Total KM ano letivo (10 dez): 23.760.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DO ACARÁ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

5	SITIO SANTA ROSA, GUAJARA-MIRI BAIXO ACARA-ESCOLA JOÃO TRIGUEIRO	15840,000	QUILÔMET		
---	---	-----------	----------	--	--

Especificação : SERVIÇO/KM: MANHA/TARDE/NOITE.
ITINERÁRIO: Castanheira Ramal do Pagão / Ramal Boa Vista
(ida e volta) / Ramal do Pagão - Escola - Tipo de veículo: Ônibus
escolar tipo grande com capacidade mínima de 40 alunos. Total
de KM Diário: 72, Total de KM no mês Letivo (22
dias): 1.584, Total KM ano letivo (10 dez): 15.840.

6	COMUNIDADE SÃO JOÃO-ESCOLA NOSSA SENHORA DO BOM REMÉDIO I	46200,000	QUILÔMET		
---	--	-----------	----------	--	--

Especificação : SERVIÇO/KM: MANHA/TARDE/NOITE.
ITINERÁRIO: Saída da comunidade São João Rio Acará/ Ramal
do tônico/ramal do guanba/ ramal do Paulão/escola bom
remédio/ vai até a comunidade São Francisco volta para escola
bom remédio - tipo de veículo: ônibus escolar tipo grande com
capacidade mínima de 40 alunos. Total de KM Diário: 210, Total
de KM no mês Letivo (22 dias) 4.620 Total KM ano letivo (10
dez): 46.200.

7	COMUNIDADE SÃO FRANCISCO - ESCOLA MARIO FERNANDES	18480,000	QUILÔMET		
---	--	-----------	----------	--	--

Especificação : SERVIÇO/KM: MANHA/TARDE/NOITE.
ITINERÁRIO: Comunidade São Francisco (Ramal Mario
Fernandes) / Ramal Conduta (retorna) ? Escola-tipo de veículo:
ônibus escolar tipo grande com capacidade mínima de 40
alunos. Total de KM Diário: 84, Total de KM no mês Letivo
(22 dias): 1.848, Total KM ano letivo (10 dez): 18.480.

8	ALÇA VIARIA-KM24,RAMAL BOA VISTA-SITIO BOA VISTA,GUAJARA MIRI,ESCOLA BOA VISTA I	59400,000	QUILÔMET		
---	---	-----------	----------	--	--

Especificação : SERVIÇO/KM: MANHÃ/TARDE/NOITE.
ITINERÁRIO: Ramal do Livramento / Ramal do Ester / Ramal
do Areal / Ramal do Itacuã / Ramal do Guajará / Ramal do
Areal (ida e volta) - Escola tipo de veículo: ônibus escolar tipo
grande com capacidade mínima de 40 alunos. Total de KM
Diário: 270, Total de KM no mês Letivo (22 dias): 5.940, Total
KM ano letivo (10 dez): 59.400.

9	ALÇA VIARIA KM24,RAMAL BOA VISTA-SITIO BOA VISTA,GUAJARA MIRI,ESCOLA BOA VISTA I	39600,000	QUILÔMET		
---	---	-----------	----------	--	--

Especificação : SERVIÇO/KM: MANHÃ/TARDE/NOITE.
ITINERÁRIO: Saída ? Comunidade Santa Quitéria / Ramal
Santa (ida e volta) / Ramal Santa Maria / Ramal Boa Vista
(linhão) / Ramal Catanduba (linhão) / Ramal do Tavares /
Ramal do Paca (areia ? retorna) / Ramal Tavares / Ramal Boa
Vista da Igreja ? Escola tipo de veículo: ônibus escolar tipo
grande com capacidade mínima de 40 alunos. Total de KM
Diário: 180, Total de KM no mês Letivo (22 dias): 3.960, Total
KM ano letivo (10 dez): 39.600.

10	ALÇA VIARIA KM24,RAMAL BOA VISTA-SITIO BOA VISTA,GUAJARA MIRI-ESCOLA BOA VISTA I	15840,000	QUILÔMET		
----	---	-----------	----------	--	--

Especificação : SERVIÇO/KM: MANHÃ/TARDE/NOITE.
ITINERÁRIO: Saída - Ramal do Pagão / Ramal Boa Vista ?
escola tipo de veículo: ônibus escolar tipo grande com
capacidade mínima de 40 alunos. Total de KM Diário: 72, Total
de KM no mês Letivo (22 dias) 1.584, Total KM ano letivo (10
dez) 15.840.

11	VILA COLATINA SEGUNDA TRAVESSA-ESCOLA BENEDITO ALVES BANDEIRA I	19800,000	QUILÔMET		
----	--	-----------	----------	--	--

Especificação : SERVIÇO/KM: MANHA/TARDE/NOITE.
ITINERÁRIO: 03 Travessa / 02ª Travessa (Retorna) / Ramal
Colatina / 03ª Travessa (retorna) ? Escola - Tipo de veículo:
Ônibus escolar tipo grande com capacidade mínima de 40
alunos. Total de KM Diário: 90, Total de KM no mês Letivo (22
dias) 1.980, Total KM ano letivo (10 dez) 19.800.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DO ACARÁ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

12	VILA COLATINA TERCEIRA TRAVESSA ESCOLA BENEDITO ALVES BANDEIRA II	45540,000	QUILÔMET		
----	---	-----------	----------	--	--

Especificação : SERVIÇO/KM: MANHA/TARDE/NOITE,
ITINERÁRIO: Ramal da Graciosa / (Ref. Ben) / Ramal do Vampiro / Ramal Marivaldo (retorna) / Ramal Graciosa / Cera Benta (retorna) / Ramal Graciosa (Comunidade São Sebastião) ? escola - tipo de veículo: Ônibus escolar tipo grande com capacidade mínima de 40 alunos. Total de KM Diário: 207, Total de KM no mês Letivo (22 dias): 4.554, Total KM ano letivo (10 dez): 45.540.

13	VILA BACURI-ESCOLA CASEMIRO FRANCISCO DE PAIVA	22440,000	QUILÔMET		
----	--	-----------	----------	--	--

Especificação : SERVIÇO/KM: MANHA/TARDE/NOITE,
ITINERÁRIO Saída do bacuri (roberto) / quarta tarefa / ramal principal / terceira travessa/segunda tarefa/retorna ramal principal/ primeira travessa (retorna chagas) primeira travessa ramal Principal/Escola - tipo de veículo: ônibus escolar tipo grande com capacidade mínima de 40 alunos. Total de KM Diário: 102, Total de KM no mês Letivo (22 dias): 2.244, Total KM ano letivo (10 dez): 22.440.

14	COMUNICA BACURI-ESCOLA CASEMIRO FRANCISCO DE PAIVA	11880,000	QUILÔMET		
----	--	-----------	----------	--	--

Especificação : SERVIÇO/KM: MANHA/TARDE/NOITE,
ITINERÁRIO Saída do bacuri / Ramal bacuri / Escola - tipo de veículo: ônibus escolar tipo grande com capacidade mínima de 40 alunos. Total de KM Diário: 54, Total de KM no mês Letivo (22 dias): 1.188, Total KM ano letivo (10 dez): 11.880.

15	COMUNIDADE PIRACANTIGA-ESCOLA CASEMIRO FRANCISCO DE PAIVA	19800,000	QUILÔMET		
----	---	-----------	----------	--	--

Especificação : SERVIÇO/HORASERVIÇO/KM:
MANHA/TARDE/NOITE, ITINERÁRIO Saída do Piracatinga /Ramal da Marquita/PA252 Acará-Concordia (febrica de asfalto) /Ramal do Joca / ida e volta / PA252 Acará-Concordia / Escola - tipo de veículo: ônibus escolar tipo grande com capacidade mínima de 40 alunos. Total de KM Diário: 90, Total de KM no mês Letivo (22 dias): 1.980 - Total KM ano letivo (10 dez): 19.800.

16	ASSENTAMENTO BENEDITO ALVES BANDEIRA- NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS	49500,000	QUILÔMET		
----	--	-----------	----------	--	--

Especificação : SERVIÇO/KM: MANHA/TARDE/NOITE,
ITINERÁRIO: Ramal do Roma (Ref. Dende Tauá) / 4ª travessa (ida e volta ? Ref. Sr. Bacun) ? Escola / Ramal Principal (Colatina ? ida e volta) 3ª travessa (ida e volta) / Ramal Principal ? Colatina / Escola - tipo de veículo: ônibus escolar tipo grande com capacidade mínima de 40 alunos. Total de KM Diário: 225, Total de KM no mês Letivo (22 dias): 4.950, Total KM ano letivo (10 dez): 49.500.

17	KM 09 DA PA. 252-ACARÁ - MOJÚ - ESCOLA CORONEL SAMPAIO	26400,000	QUILÔMET		
----	--	-----------	----------	--	--

Especificação : SERVIÇO/KM: MANHA/TARDE/NOITE,
ITINERÁRIO ? Saída - Ramal do Galho Branco / Ramal da Firma / Ramal do Cravo - Balsa (retorno) até ao km 14 - PA 252 ? escola - tipo de veículo: ônibus escolar tipo grande com capacidade mínima de 40 alunos. Total de KM Diário: 120, Total de KM no mês Letivo (22 dias): 2.640, Total KM ano letivo (10 dez): 26.400.

18	VILA BETÂNIA - RAMAL MONTE HOREBE-ESCOLA CORONEL SAMPAIO	29040,000	QUILÔMET		
----	--	-----------	----------	--	--



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DO ACARÁ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Especificação : SERVIÇO/KM: MANHA/TARDE/NOITE,
ITINERÁRIO ? Saída - Monte Tabo, Ramal do Palmeiras /
Ramal da Memória / Perna Sul / PA 252 KM 16 / Escola km 14
- PA 252 - escola - tipo de veículo: ônibus escolar tipo grande
com capacidade mínima de 40 alunos. Total de KM Diário: 132,
Total de KM no mês Letivo (22 dias): 2.904, Total KM ano letivo
(10 dez): 29.040.

19	VILA BETÂNIA - RAMAL MONTE HOREBE - ESCOLA CORONEL SAMPAIO	18480,000	QUILÔMET		
----	---	-----------	----------	--	--

Especificação : SERVIÇO/KM: MANHA/TARDE/NOITE,
ITINERÁRIO ? Saída do ramal da Alemanha/ Perna Sul / PA
252 KM 16 / Escola coronel Sampaio km 14 - tipo de veículo:
ônibus escolar tipo grande com capacidade mínima de 40
alunos. Total de KM Diário: 84, Total de KM no mês Letivo (22
dias): 1.848 Total KM ano letivo (10 dez): 18.480

20	VILA BETÂNIA - RAMAL MONTE HOREBE- ESCOLA CORONEL SAMPAIO	15840,000	QUILÔMET		
----	--	-----------	----------	--	--

Especificação : SERVIÇO/KM: MANHA/TARDE/NOITE,
ITINERÁRIO ? Saída da casa da dona joana/escola nossa
senhora da conceição/entra no ramal do João e volta/ PA 252
KM 18 / retorna para Escola Coronel Sampaio km 14 - PA - tipo
de veículo: ônibus escolar tipo grande com capacidade mínima
de 40 alunos. Total de KM Diário: 72, Total de KM no mês Letivo
(22 dias): 1.584, Total KM ano letivo (10 dez): 15.840

21	RAMAL DO KM 13-COMUNIDADE ITALIA - ESCOLA CORONEL SAMPAIO	35640,000	QUILÔMET		
----	--	-----------	----------	--	--

Especificação : SERVIÇO/KM: MANHA/TARDE/NOITE,
ITINERÁRIO ? Saída ? Ramal km 13 ? Comunidade Itália /entra
no Ramal do Baixinho volta para PA 252 KM 13 / Km 07 ?
retorna (entrada ramal Seringal) - Escola no km 14 - PA 252 -
escola - tipo de veículo: ônibus escolar tipo grande com
capacidade mínima de 40 alunos. Total de KM Diário: 162, Total
de KM no mês Letivo (22 dias): 3.564, Total KM ano letivo (10
dez): 35.640.

22	COMUNIDADE CORINTHIANS ? ESCOLA EDUARDO ANGELIN II	15840,000	QUILÔMET		
----	---	-----------	----------	--	--

Especificação : SERVIÇO/KM: MANHA/TARDE/NOITE,
ITINERÁRIO Saída do ramal do Corinthians/Ramal do São
Lourenço (torre da claro) / Escola - tipo de veículo: ônibus
escolar tipo grande com capacidade mínima de 40 alunos. Total
de KM Diário: 72, Total de KM no mês Letivo (22 dias): 1.584,
Total KM ano letivo (10 dez): 15.840.

23	COMUNIDADE VALENTIM-ESCOLA EDUARDO ANGELIN II	41580,000	QUILÔMET		
----	--	-----------	----------	--	--

Especificação : SERVIÇO/KM: MANHA/TARDE/NOITE,
ITINERÁRIO Saída do Valentim/ Ramal da firma/ramal da
fortaleza (retorna)/vila seca/entra no ramal novo (bucaia)/
Ramal do pretinho (Retorna) passando a escola israelita
retorna ramal são Lourenço/ Escola - tipo de veículo: ônibus
escolar tipo grande com capacidade mínima de 40 alunos. Total
de KM Diário: 189, Total de KM no mês Letivo (22 dias): 4.158,
Total KM ano letivo (10 dez): 41.580.

24	COLÔNIA DO CURUPERÉ, CASTANHALZINHO, BAIXO ACARÁ-ESCOLA CAÇULA	50160,000	QUILÔMET		
----	---	-----------	----------	--	--



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DO ACARÁ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Especificação : SERVIÇO/KM: MANHÃ/TARDE/NOITE,
ITINERÁRIO ? Ramal do Fonseca / Fazenda ? Tauá / Ramal
do João Paulo / Ramal do Mixico (retorna) / Ramal do João
Paulo / Ramal da Balbina (retorna) / Ramal do João Paulo /
Ramal do Tinirica (retorna) / Ramal do João Paulo / Pau na Mata
- escola tipo de veículo: ônibus escolar tipo grande com
capacidade mínima de 40 alunos. Total de KM Diário: 228, Total
de KM no mês Letivo (22 dias): 5.016, Total KM ano letivo (10
dez): 50.160.

25	ALÇA VIÁRIA KM 24 VILA SAO JOSE- ESCOLA CRISTO REDENTOR	27720,000	QUILÔMET		
----	--	-----------	----------	--	--

Especificação : SERVIÇO/KM: MANHÃ/TARDE/NOITE,
ITINERÁRIO: Ramal do Letreiro / Ramal do Didi (retorna) /
Ramal Santana Serragem/Porto da Santana ? Vila (retorna) /
Ramal estrela de Davi (Retorna) / Escola / Ramal Jutiqui /
Ramal Conceição Escola - Tipo de veículo: Ônibus escolar tipo
grande com capacidade mínima de 40 alunos. Total de KM
Diário: 126, Total de KM no mês Letivo (22 dias): 2.772, Total
KM ano letivo (10 dez): 27.720.

26	ALÇA VIÁRIA KM 44-PAULO DOIDO - ESCOLA GERALDO JOSE DE LIMA	19800,000	QUILÔMET		
----	--	-----------	----------	--	--

Especificação : SERVIÇO/KM: MANHÃ/TARDE/NOITE,
ITINERÁRIO ? Saída km 44 alça viária (Paulo Doido) / Ramal
Ninive - escola - tipo de veículo: ônibus escolar tipo grande com
capacidade mínima de 40 alunos. Total de KM Diário: 90, Total
de KM no mês Letivo (22 dias): 1.980, Total KM ano letivo (10
dez): 19.800.

27	COMUNIDADE JAQUAREQUARA-KM 24-ALÇA VIÁRIA-ESCOLA GERALDO JOSE DE LIMA	34320,000	QUILÔMET		
----	--	-----------	----------	--	--

Especificação : SERVIÇO/KM: MANHÃ/TARDE/NOITE,
ITINERÁRIO ? Saída Comunidade Jaquarequara (Ramal) /
Alça Viária km 24 até Km 18 (próximo a ponte do Rio Guamá)
retorna / Ramal Ninive Escola - tipo de veículo: ônibus escolar
tipo grande com capacidade mínima de 40 alunos. Total de KM
Diário: 156, Total de KM no mês Letivo (22 dias): 3.432, Total
KM ano letivo (10 dez): 34.320.

28	COMUNIDADE PARAISO (RAMAL) - ESCOLA GERALDO JOSE DE LIMA	39600,000	QUILÔMET		
----	---	-----------	----------	--	--

Especificação : SERVIÇO/KM: MANHÃ/TARDE/NOITE,
ITINERÁRIO ? Saída Ramal Paraíso / Ramal Espírito Santo
(retorna) / Ramal Paraíso / Ramal Boa Vista/ Alça Viária Km 25
/ Ramal Ninive Escola - tipo de veículo: ônibus escolar tipo
grande com capacidade mínima de 40 alunos. Total de KM
Diário: 180, Total de KM no mês Letivo (22 dias): 3.960, Total
KM ano letivo (10 dez): 39.600.

29	CENTRO ALEGRE-KM 37 ALÇA VIÁRIA - ESCOLA GERALDO JOSE DE LIMA	18480,000	QUILÔMET		
----	--	-----------	----------	--	--

Especificação : SERVIÇO/KM: MANHÃ/TARDE/NOITE,
ITINERÁRIO ? Saída Centro Alegre km 37 Alça ? Viária / Trans
Acará / Ramal Monte Senai / Trans Acará / Ramal Ninive Escola
- tipo de veículo: ônibus escolar tipo grande com capacidade
mínima de 40 alunos. Total de KM Diário: 84, Total de KM no
mês Letivo (22 dias): 1.848, Total KM ano letivo (10 dez):
18.480.

30	FAZENDA JUTIQUEI-BAIXO ACARÁ-MARGEM- ESCOLA GERALDO JOSE DE LIMA	21120,000	QUILÔMET		
----	---	-----------	----------	--	--

Especificação : SERVIÇO/KM: MANHÃ/TARDE/NOITE,
ITINERÁRIO ? Saída Rio Acará Fazenda Jutiqui / Alça Viana /
Ramal Ninive Escola - tipo de veículo: ônibus escolar tipo
grande com capacidade mínima de 40 alunos. Total de KM
Diário: 96, Total de KM no mês Letivo (22 dias): 2.112, Total KM
ano letivo (10 dez): 21.120.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DO ACARÁ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

31	COMUNIDADE DO PIMENTA - ESCOLA GERALDO JOSE DE LIMA	19800,000	QUILÔMET		
----	---	-----------	----------	--	--

Especificação : SERVIÇO/KM: MANHÃ/TARDE/NOITE,
ITINERÁRIO ? Comunidade Pimenta / Ramal seu Carlos /
Ramal da Fortaleza / Atravessa Alça Viária / Ramal do Ninive
Escola - tipo de veículo: ônibus escolar tipo grande com
capacidade mínima de 40 alunos. Total de KM Diário: 90, Total
de KM no mês Letivo (22 dias): 1.980, Total KM ano letivo (10
dez): 19.800.

32	COMUNIDADE LIVRAMENTO - ESCOLA GERALDO JOSE DE LIMA	34320,000	QUILÔMET		
----	---	-----------	----------	--	--

Especificação : SERVIÇO/KM: MANHÃ/TARDE/NOITE,
ITINERÁRIO ? Saída Ester / Ramal Boa Vista / Ramal Baltazar
/ ALÇA VIÁRIA / Ramal Ninive Escola - tipo de veículo: ônibus
escolar tipo grande com capacidade mínima de 40 alunos. Total
de KM Diário: 156, Total de KM no mês Letivo (22 dias): 3.432,
Total KM ano letivo (10 dez): 34.320.

33	PORTÃO DA TERRA PLENA - ESCOLA GERALDO JOSE DE LIMA	33000,000	QUILÔMET		
----	---	-----------	----------	--	--

Especificação : SERVIÇO/KM: MANHÃ/TARDE/NOITE,
ITINERÁRIO ? Terraplina / Ramal da Didi / Castanhalzinho /
Trans Acará / comunidade Salu / Transacará / Ramal do Ninive
- Escola tipo de veículo: ônibus escolar tipo grande com
capacidade mínima de 40 alunos. Total de KM Diário: 150, Total
de KM no mês Letivo (22 dias): 3.300, Total KM ano letivo (10
dez): 33.000.

34	BURAJUBA - ESCOLA GERALDO JOSE DE LIMA	30360,000	QUILÔMET		
----	--	-----------	----------	--	--

Especificação : SERVIÇO/KM: MANHÃ/TARDE/NOITE,
ITINERÁRIO: Escola Fonte de Luz (Burajuba) / Carananduba /
Castanheira / Ramal Açú / Alça Viária km 32/ Escola tipo de
veículo: ônibus escolar tipo grande com capacidade mínima de
40 alunos. Total de KM Diário: 138, Total de KM no mês Letivo
(22 dias): 3.036, Total KM ano letivo (10 dez): 30.360.

35	PORTO DO RETIRO RAMAL SÃO DOMINGOS- ESCOLA GERALDO JOSE DE LIMA	34320,000	QUILÔMET		
----	--	-----------	----------	--	--

Especificação : SERVIÇO/KM: MANHÃ/TARDE/NOITE,
ITINERÁRIO: saída do porto são domingos / ramal do porto da
areia / Ramal da laranjeira / Alça Viária / Escola Geraldo Jose de
Lima tipo de veículo: ônibus escolar tipo grande com
capacidade mínima de 40 alunos. Total de KM Diário: 156, Total
de KM no mês Letivo (22 dias): 3.432, Total KM ano letivo (10
dez): 34.320.

36	RAMAL DA NOSSA SENHORA DAS DORES - ESCOLA GERALDO JOSE DE LIMA	33000,000	QUILÔMET		
----	---	-----------	----------	--	--

Especificação : SERVIÇO/KM: MANHÃ/TARDE/NOITE,
ITINERÁRIO saída do braço do areiteua / ramal do
Curupé / Ramal do Castanhalzinho / Trans-Acará / Escola
Geraldo Jose de Lima tipo de veículo: ônibus escolar tipo
grande com capacidade mínima de 40 alunos. Total de KM
Diário: 150, Total de KM no mês Letivo (22 dias): 3.300, Total
KM ano letivo (10 dez): 33.000.

37	FAZENDA TAUUAU - ESCOLA GERALDO JOSE DE LIMA	25080,000	QUILÔMET		
----	--	-----------	----------	--	--

Especificação : SERVIÇO/KM: MANHÃ/TARDE/NOITE,
ITINERÁRIO saída da fazenda tauau/Vila Fonseca/
Curupé / Ramal do Castanhalzinho / Trans-Acará / Escola
Geraldo Jose de Lima tipo de veículo: ônibus escolar tipo
grande com capacidade mínima de 40 alunos. Total de KM
Diário: 114, Total de KM no mês Letivo (22 dias): 2.508, Total
KM ano letivo (10 dez): 25.080.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DO ACARÁ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

38	CRISTO REDENTOR (BAIAQUARA) - ESCOLA GERALDO JOSE DE LIMA	21120,000	QUILÔMET		
----	---	-----------	----------	--	--

Especificação : SERVIÇO/KM: MANHÃ/TARDE/NOITE,
ITINERÁRIO: Saída do porto da serragem, Vila da Didi/
fazendinha/ramal do Cirilo/Baiaquara/ Escola Geraldo Jose de
Lima tipo de veículo: ônibus escolar tipo grande com
capacidade mínima de 40 alunos. Total de KM Diário: 96, Total
de KM no mês Letivo (22 dias): 2.112, Total KM ano letivo (10
dez): 21.120.

39	IGARAPÉ CASTANHALZINHO, RAMAL CURUPERE, BAIXO ACARA-ESCOLA SANTA MARIA III	19404,000	QUILÔMET		
----	--	-----------	----------	--	--

Especificação : SERVIÇO/KM: MANHÃ/TARDE/NOITE,
ITINERÁRIO: Ramal Terra Plena / Ramal Castanhazinha /
Ramal do Bebe (retorna) / Ramal Castanhazinha / Escola /
Ramal do Polico / Ramal do Zezinho / retorna para a escola tipo
de veículo: ônibus escolar tipo grande com capacidade mínima
de 40 alunos. Total de KM Diário: 88,2 Total de KM no mês
Letivo (22 dias): 1.940, Total KM ano letivo (10 dez): 19.404.

40	TREVO DO CASTANHALZINHO TRANSACARÁ ALÇA VIARIA KM32-ALTO ACARÁ-ESCOLA SÃO PEDROI	14520,000	QUILÔMET		
----	--	-----------	----------	--	--

Especificação : SERVIÇO/KM: MANHÃ/TARDE/NOITE,
ITINERÁRIO: Ramal Salú ? Trans Acará ? Escola / Ramal
Bonifácio (ida e volta) ? Escolas / Ramal da Fazendinha (ida e
volta) ? Escola - Tipo de veículo: Ônibus escolar tipo grande
com capacidade mínima de 40 alunos. Total de KM Diário: 66,
Total de KM no mês Letivo (22 dias): 1.452 Total KM ano letivo
(10 dez): 14.520.

41	RAMAL DA COLÔNIA-ESCOLA PROFESSORA IVETE NAZARE DE OLIVEIRA	19800,000	QUILÔMET		
----	---	-----------	----------	--	--

Especificação : SERVIÇO/KM: MANHÃ/TARDE/NOITE,
ITINERÁRIO: RAMAL DA COLÔNIA (EM FRENTE A IGREJA) /
RAMAL DO PROGRESSO/ PA 252 KM 30 - ESCOLA
PROFESSORA IVETE NAZARE / ATÉ O KM 34 ESCOLA
ALACID NUNES - tipo de veículo: ônibus escolar tipo grande
com capacidade mínima de 40 alunos. Total de KM Diário: 90,
Total de KM no mês Letivo (22 dias): 1.980 Total KM ano letivo
(10 dez): 19.800.

42	VILA MANGUEIRINHA - EMEF PROF IZABEL BARRAL / ESCOLA SÃO JOÃO BATISTA	29040,000	QUILÔMET		
----	---	-----------	----------	--	--

Especificação : SERVIÇO/KM: MANHÃ/TARDE/NOITE,
ITINERÁRIO: Mangueirinha / Vila do Natalzinho / Ramal do
Natalzinho / Vila Cruzeirinho / Vila Guarumã - Escola - tipo de
veículo: ônibus escolar tipo grande com capacidade mínima de
40 alunos. Total de KM Diário: 132, Total de KM no mês Letivo
(22 dias): 2.904, Total KM ano letivo (10 dez): 29.040.

43	VILA MANGUEIRINHA-ESCOLA PROF IZABEL BARRAL	26400,000	QUILÔMET		
----	---	-----------	----------	--	--

Especificação : SERVIÇO/KM: MANHÃ/TARDE/NOITE ? Saída
- Margem Rio Acará (Ref. Escola Vereador Branco) / Ramal do
Freitas / Ramal do Itaico / PA 252 - Acará - Mojú ? Vila Gurumã
- escola - ESCOLA IZABEL BARRAL- tipo de veículo: ônibus
escolar tipo grande com capacidade mínima de 40 alunos. Total
de KM Diário: 120, Total de KM no mês Letivo (22 dias): 2.640,
Total KM ano letivo (10 dez): 26.400.

44	JUTIQUEI-ESCOLA BATISTA CAMPOS	17160,000	QUILÔMET		
----	--------------------------------	-----------	----------	--	--



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DO ACARÁ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Especificação : SERVIÇO/KM: MANHÃ/TARDE/NOITE.
ITINERÁRIO: saída da margem do rio acará/ramal jutiqui/ramal do Gildo/ramal da Sandra/ramal do cemitério/ alça viária/ km37 retorna à escola batista campos tipo de veículo: ônibus escolar tipo grande com capacidade mínima de 40 alunos. Total de KM Diário: 78 km, Total de KM no mês Letivo (22 dias): 1.716, Total KM ano letivo (10 dez): 17.160.

45	ALÇA VIÁRIA KM38-ESCOLA JÚLIO CEZAR	36630,000	QUILÔMET		
----	-------------------------------------	-----------	----------	--	--

Especificação : SERVIÇO/KM: MANHÃ/TARDE/NOITE.
ITINERÁRIO: Saída Ramal do Jutiqui (Beira do Rio), Ramal da Serragem, Alça Viária, Escola, Cerâmica (km 44), retorna para a escola - tipo de veículo: ônibus escolar tipo grande com capacidade mínima de 40 alunos. Total de KM Diário: 166,5 - Total de KM no mês Letivo (22 dias): 3.663 Total KM ano letivo (10 dez): 36.630.

46	ALÇA VIÁRIA KM 33 - RAMAL SÃO RAIMUNDO - ESCOLA PAULINO ANTONIO PENINCHE	26400,000	QUILÔMET		
----	--	-----------	----------	--	--

Especificação : SERVIÇO/KM: MANHÃ/TARDE/NOITE.
ITINERÁRIO: Burajuba / Ramal do Estraga Peixe / Ramal do Açú ? Escola / Alça Viária km 31 / Ramal do Nínive (retorna) / Ramal do Açú / Ramal Samaumeira ? Escola - Tipo de veículo: Ônibus escolar tipo grande com capacidade mínima de 40 alunos. Total de KM Diário: 120, Total de KM no mês Letivo (22 dias): 2.640, Total KM ano letivo (10 dez): 26.400.

47	COLÔNIA CENTRO ALEGRE, ALÇA VIÁRIA KM 37- ESCOLA VEREADOR JOSE DE MATOS FEIO	21120,000	QUILÔMET		
----	--	-----------	----------	--	--

Especificação : SERVIÇO/KM: MANHÃ/TARDE/NOITE.
ITINERÁRIO: Escola / Alça Viária / Ramal São Domingos km 36 (ida e volta) / Alça Viária / Ramal da Sandra (ida e volta) / Alça Viária ? Escola- tipo de veículo: ônibus escolar tipo grande com capacidade mínima de 40 alunos. Total de KM Diário: 96, Total de KM no mês Letivo (22 dias): 2.112 Total KM ano letivo (10 dez): 21.120.

48	COLÔNIA CENTRO ALEGRE, ALÇA VIÁRIA KM 37 - ESCOLA VEREADOR JOSE DE MATOS FEIO	7920,000	QUILÔMET		
----	---	----------	----------	--	--

Especificação : SERVIÇO/KM: MANHÃ/TARDE/NOITE.
ITINERÁRIO: Ramal Timóteo / Ramal Filadélfia ? Escola tipo de veículo: ônibus escolar tipo grande com capacidade mínima de 40 alunos. Total de KM Diário: 36, Total de KM no mês Letivo (22 dias): 792, Total KM ano letivo (10 dez): 7.920.

49	RAMAL SÃO DOMINGOS KM 36, ALÇA VIÁRIA - ESCOLA SITIO NOVO	31284,000	QUILÔMET		
----	---	-----------	----------	--	--

Especificação : SERVIÇO/KM: MANHÃ/TARDE/NOITE.
ITINERÁRIO: Margem do Ig. São Domingos (Ramal São Domingos) / Ramal Tio Branco (ida e volta) / Ramal São Domingos / Ramal do Areal (ida e volta) / Ramal São Domingos ? Escola tipo de veículo: ônibus escolar tipo grande com capacidade mínima de 40 alunos. Total de KM Diário: 142,2, Total de KM no mês Letivo (22 dias): 3.128, Total KM ano letivo (10 dez): 31.284.

50	RAMAL SÃO DOMINGOS KM 36, ALÇA VIÁRIA - ESCOLA SITIO NOVO	16368,000	QUILÔMET		
----	---	-----------	----------	--	--

Especificação : SERVIÇO/KM: MANHÃ/TARDE/NOITE.
ITINERÁRIO: Alça Viária / Ramal São Domingos / entra no Ramal do Laranjeira / Ramal São Domingos / Ramal do Patinho / Ramal São Domingos / Ramal da Fazenda (ida e volta) / Ramal São Domingos ? Escola tipo de veículo: ônibus escolar tipo grande com capacidade mínima de 40 alunos. Total de KM Diário: 74,4 Total de KM no mês Letivo (22 dias): 1.637, Total KM ano letivo (10 dez): 16.368.

Travessa São José nº 120 Praça da Matriz Centro
Acará / Pará – CEP 68690-000



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DO ACARÁ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

51	RAMAL DO AREIAL - ESCOLA SITIO NOVO	23760,000	QUILÔMET		
----	-------------------------------------	-----------	----------	--	--

Especificação : SERVIÇO/KM: MANHÃ/TARDE/NOITE,
ITINERÁRIO: Ramal do Areial (Cadeirante)/ Ramal São Domingos / Ramal do Afon / Escola tipo de veículo: ônibus escolar tipo grande com capacidade mínima de 40 alunos. Total de KM Diário: 108 Total de KM no mês Letivo (22 dias): 2.376, Total KM ano letivo (10 dez): 23.760

52	VILA DA BENÇÃO - RAMAL DA MARIQUITA - ESCOLA 15 DE NOVEMBRO	23760,000	QUILÔMET		
----	---	-----------	----------	--	--

Especificação : SERVIÇO/KM: MANHÃ/TARDE/NOITE,
ITINERÁRIO: Vila da Benção / ramal do Areial (ida e volta) / Escola - escola - tipo de veículo: ônibus escolar tipo grande com capacidade mínima de 40 alunos. Total de KM Diário: 108, Total de KM no mês Letivo (22 dias): 2.376, Total KM ano letivo (10 dez): 23.760

53	RAMAL SANTA BARBARA - ESCOLA EUGÊNIO GLORIA	10560,000	QUILÔMET		
----	---	-----------	----------	--	--

Especificação : SERVIÇO/KM: MANHÃ/TARDE/NOITE,
ITINERÁRIO: saída do Denis/ramal santa barbara/ ramal Ipitanga/Escola. tipo de veículo: ônibus escolar tipo grande com capacidade mínima de 40 alunos. Total de KM Diário: 48, Total de KM no mês Letivo (22 dias): 1.056, Total KM ano letivo (10 dez): 10.560

54	IGARAPE ARAPIRANGA ACU VILA VERA CRUZ - ESCOLA MANOEL JOSE DA SILVA	49500,000	QUILÔMET		
----	---	-----------	----------	--	--

Especificação : SERVIÇO/KM: MANHÃ/TARDE/NOITE,
ITINERÁRIO: Saída Ramal Mangaba / (Ref. Casa do Sr Ronaldo) / Ramal da Roma / Ramal do km 14 (Entrada Vera Cruz) / Ramal Vera Cruz - Escola - tipo de veículo: Ônibus escolar tipo grande com capacidade mínima de 40 alunos. Total de KM Diário: 225, Total de KM no mês Letivo (22 dias): 4.950, Total KM ano letivo (10 dez): 49.500

55	IGARAPE ARAPIRANGA ACU VILA VERA CRUZ - ESCOLA MANOEL JOSE DA SILVA	13200,000	QUILÔMET		
----	---	-----------	----------	--	--

Especificação : SERVIÇO/KM: MANHÃ/TARDE/NOITE,
ITINERÁRIO: Congregação Estrela de Davi / Ramal da Vera Cruz - Escola - tipo de veículo: ônibus escolar tipo grande com capacidade mínima de 40 alunos. Total de KM Diário: 60, Total de KM no mês Letivo (22 dias): 1.320, Total KM ano letivo (10 dez): 13.200

56	IGARAPE ARAPIRANGA ACU VILA VERA CRUZ - ESCOLA MANOEL JOSE DA SILVA	19800,000	QUILÔMET		
----	---	-----------	----------	--	--

Especificação : SERVIÇO/KM: MANHÃ/TARDE/NOITE,
ITINERÁRIO: Comunidade Canaã - Ramal / Ramal do Citeua (ida e volta) / Ramal do Canaã / Ramal Pedro da Onça (ida e volta) / Ramal Canaã / Ramal Vera Cruz - escola - tipo de veículo: ônibus escolar tipo grande com capacidade mínima de 40 alunos. Total de KM Diário: 90, Total de KM no mês Letivo (22 dias): 1.980, Total KM ano letivo (10 dez): 19.800

57	COMUNIDADE DA SANTANA - ESCOLA MONTE HOREBE	22880,000	QUILÔMET		
----	---	-----------	----------	--	--

Especificação : SERVIÇO/KM: MANHÃ/TARDE/NOITE,
ITINERÁRIO: Saída do ramal Santana/ramal da memória/ramal do palmeiras/ramal monte horebe/ ramal santa maria/retorna para ramal Santana até a Escola - tipo de veículo: ônibus escolar tipo grande com capacidade mínima de 40 alunos. Total de KM Diário: 104, Total de KM no mês Letivo (22 dias): 2.288, Total KM ano letivo (10 dez): 22.880



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DO ACARÁ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

58	PORTO DA AREIA - ESCOLA MONTE HOREBE	19800,000	QUILÔMET		
----	--------------------------------------	-----------	----------	--	--

Especificação : SERVIÇO/KM: MANHÃ/TARDE/NOITE,
ITINERÁRIO: Saída do porto da areia/ ramal km13/comunidade
fluminense/ retorna para ramal monte horebe/Escola - tipo de
veículo: ônibus escolar tipo grande com capacidade mínima de
40 alunos. Total de KM Diário: 90, Total de KM no mês Letivo
(22 dias): 1.980 Total KM ano letivo (10 dez): 19.800

59	RAMAL DA MARIQUITA, COMUNIDADE BACURI - ESCOLA AMABILIO DA SERRA VIEIRA	15840,000	QUILÔMET		
----	--	-----------	----------	--	--

Especificação : SERVIÇO/KM: MANHÃ/TARDE/NOITE,
ITINERÁRIO: Saída Ramal do Gato / Vila Bacuri - escola
(retorna) / Ramal Bacuri - escola - Tipo de veículo: ônibus
escolar tipo grande com capacidade mínima de 40 alunos. Total
de KM Diário: 72, Total de KM no mês Letivo (22 dias): 1.584,
Total KM ano letivo (10 dez): 15.840

60	BALNEÁRIO SANTIAGO - ESCOLA AS PATOTINHAS	18480,000	QUILÔMET		
----	--	-----------	----------	--	--

Especificação : SERVIÇO/KM: MANHÃ/TARDE/NOITE,
ITINERÁRIO: saída balneário Santiago/ atravessa PA 252
acará-concórdia/escola/segue até o ramal piracatinga/ retorna
para escola. tipo de veículo: ônibus escolar tipo grande com
capacidade mínima de 40 alunos. Total de KM Diário: 84, Total
de KM no mês Letivo (22 dias): 1.848, Total KM ano letivo (10
dez): 18.480

61	IGARAPÉ TIMBOTEUA-BAIXO ACARÁ-ESCOLA NOSSA SENHORA DO PERPETUO SOCORRO I	31680,000	QUILÔMET		
----	---	-----------	----------	--	--

Especificação : SERVIÇO/KM: MANHÃ/TARDE/NOITE,
ITINERÁRIO: Saída - Vila da Benção (Trans Acará) / Ramal Vila
da Paz (ida e volta) / Trans Acará (Ramal Marquita) / Ramal da
Brasília (ida e volta) / Trans Acará (Ramal da Marquita) - escola
tipo de veículo: ônibus escolar tipo grande com capacidade
mínima de 40 alunos. Total de KM Diário: 144, Total de KM no
mês Letivo (22 dias): 3.168, Total KM ano letivo (10 dez): 31.680

62	IGARAPÉ TIMBOTEUA-BAIXO ACARÁ-ESCOLA NOSSA SENHORA DO PERPETUO SOCORRO I	26400,000	QUILÔMET		
----	---	-----------	----------	--	--

Especificação : SERVIÇO/KM: MANHÃ/TARDE/NOITE,
ITINERÁRIO: Saída - Ramal Marquita (Ref. pastor Aroldo) /
Ramal Piracatinga (ida e volta) / Ramal Marquita - escola tipo
de veículo: ônibus escolar tipo grande com capacidade mínima
de 40 alunos. Total de KM Diário: 120, Total de KM no mês
Letivo (22 dias): 2.640, Total KM ano letivo (10 dez): 26.400

63	VILA CUMARU - ESCOLA SÃO LUIZ	15840,000	QUILÔMET		
----	-------------------------------	-----------	----------	--	--

Especificação : SERVIÇO/KM: MANHÃ/TARDE/NOITE,
ITINERÁRIO: Vila Cumaru, Trans Acará, Ramal do Cordolino,
Vila do Pânico retorno até a escola. tipo de veículo: ônibus
escolar tipo grande com capacidade mínima de 40 alunos. Total
de KM Diário: 72, Total de KM no mês Letivo (22 dias): 1.584,
Total KM ano letivo (10 dez): 15.840

64	VILA 7 DE SETEMBRO - PERNA SUL-ESCOLA NOVA ALIANÇA	16632,000	QUILÔMET		
----	---	-----------	----------	--	--

Especificação : SERVIÇO/KM: MANHÃ / TARDE / NOITE,
ITINERÁRIO: Vila 7 de Setembro / Perna Sul / Comunidade Bom
Jesus / Ramal Natalzinho / Ramal Papaquara / Cooperativa /
Perna Sul / Escola - tipo de veículo: ônibus escolar tipo grande
com capacidade mínima de 40 alunos. Total de KM Diário: 75,6,
Total de KM no mês Letivo (22 dias): 1.663, Total KM ano letivo
(10 dez): 16.632



65	COMUNIDADE JUPARITEU - ESCOLA NOVA ALIANÇA	30360,000	QUILÔMET		
----	--	-----------	----------	--	--

Especificação : SERVIÇO/KM: MANHÃ/TARDE/NOITE,
ITINERÁRIO Comunidade Jupariteu (Ramal) / Ramal Braço do
Jupareteua (retorna) / Ramal Jupariteua / Escola / Comunidade
Santa Rosa (Alça - Viária - retorna) / Goiabau/Perna-sul -
Escola- tipo de veículo: ônibus escolar tipo grande com
capacidade mínima de 40 alunos. Total de KM Diário: 138 Total
de KM no mês Letivo (22 dias): 3.036, Total KM ano letivo (10
dez): 30.360.

66	COMUNIDADE SANTA MARIA II - ESCOLA NOVA ALIANÇA	19800,000	QUILÔMET		
----	---	-----------	----------	--	--

Especificação : SERVIÇO/KM: MANHÃ/TARDE/NOITE ?
ITINERÁRIO: Vila Santa Maria II / Alça Vaira - Escola- tipo de
veículo: ônibus escolar tipo grande com capacidade mínima de
40 alunos. Total de KM Diário: 90, Total de KM no mês Letivo
(22 dias): 1.980, Total KM ano letivo (10 dez): 19.800.

67	AGROVILA - ESCOLA NOVA ALIANÇA	25080,000	QUILÔMET		
----	--------------------------------	-----------	----------	--	--

Especificação : SERVIÇO/KM: MANHÃ/TARDE/NOITE
ITINERÁRIO Saída Agrovila / Vila Nova / Perna Sul - Escola -
tipo de veículo: ônibus escolar tipo grande com capacidade
mínima de 40 alunos. Total de KM Diário: 114, Total de KM no
mês Letivo (22 dias): 2.508, Total KM ano letivo (10 dez):
25.080.

68	COMUNIDADE SANTA MARIA I - ESCOLA NOVA ALIANÇA	21120,000	QUILÔMET		
----	--	-----------	----------	--	--

Especificação : SERVIÇO/KM: MANHÃ/TARDE/NOITE,
ITINERÁRIO Saída Santa Maria I / Perna Sul - Escola - tipo de
veículo: ônibus escolar tipo grande com capacidade mínima de
40 alunos. Total de KM Diário: 96, Total de KM no mês Letivo
(22 dias): 2.112 Total KM ano letivo (10 dez): 21.120.

69	RAMAL DO BALA-FRENTE DO COMERCIO DO SR. LAERTE-ESCOLA NOVA ALIANÇA	34320,000	QUILÔMET		
----	--	-----------	----------	--	--

Especificação : SERVIÇO/KM: MANHÃ/TARDE/NOITE,
ITINERÁRIO Ramal do Bala / Perna Sul - Escola - tipo de
veículo: ônibus escolar tipo grande com capacidade mínima de
40 alunos. Total de KM Diário: 156, Total de KM no mês Letivo
(22 dias): 3.432 Total KM ano letivo (10 dez): 34.320.

70	RAMAL FAMÍLIA - ASSENTAMENTO CALMARIA - ESCOLA NOVA JERUSALEM I	27720,000	QUILÔMET		
----	---	-----------	----------	--	--

Especificação : SERVIÇO/KM: MANHÃ/TARDE/NOITE,
ITINERÁRIO ? Ramal Família / PA. 256 / Ramal Raposa
(retorna) / PA. 256 / Ramal Calmaria ? escola - tipo de veículo:
ônibus escolar tipo grande com capacidade mínima de 40
alunos. Total de KM Diário: 126, Total de KM no mês Letivo (22
dias): 2.772, Total KM ano letivo (10 dez): 27.720.

71	RAMAL BITOLÃO - ASSENTAMENTO CALMARIA - ESCOLA NOVA JERUSALEM I	31680,000	QUILÔMET		
----	---	-----------	----------	--	--

Especificação : SERVIÇO/KM: MANHÃ / TARDE / NOITE,
ITINERÁRIO ? Ramal do Bitolão / PA. 256 / Ramal Calmaria -
Escola - tipo de veículo: ônibus escolar tipo grande com
capacidade mínima de 40 alunos. Total de KM Diário: 144, Total
de KM no mês Letivo (22 dias): 3.168, Total KM ano letivo (10
dez): 31.680.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DO ACARÁ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

72	RAMAL ALEMÃO - ASSENTAMENTO CALMARIA - ESCOLA NOVA JERUSALEM I		13200,000	QUILÔMET		
----	--	--	-----------	----------	--	--

Especificação : SERVIÇO/KM: MANHÃ / TARDE / NOITE.
ITINERÁRIO ? Vicinal do Alemão / PA. 256 / Ramal da Calmaria - escola - tipo de veículo: ônibus escolar tipo grande com capacidade mínima de 40 alunos. Total de KM Diário: 50, Total de KM no mês Letivo (22 dias): 1.320, Total KM ano letivo (10 dez): 13.200.

73	RAMAL ESPERANÇA - ASSENTAMENTO CALMARIA - ESCOLA NOVA JERUSALEM		18480,000	QUILÔMET		
----	---	--	-----------	----------	--	--

Especificação : SERVIÇO/KM: MANHÃ / TARDE / NOITE.
ITINERÁRIO ? Ramal Esperança / PA. 256 / Ramal Calmaria - Escola - tipo de veículo: ônibus escolar tipo grande com capacidade mínima de 40 alunos. Total de KM Diário: 84, Total de KM no mês Letivo (22 dias): 1.848, Total KM ano letivo (10 dez): 18.480.

74	RAMAL BAITI - ASSENTAMENTO CALMARIA - ESCOLA NOVA JERUSALEM I		13200,000	QUILÔMET		
----	---	--	-----------	----------	--	--

Especificação : SERVIÇO/KM: MANHÃ / TARDE / NOITE.
ITINERÁRIO ? Ramal Baiti / Ramal Zé Mariano (retorna) / Ramal Baiti - Escola - tipo de veículo: ônibus escolar tipo grande com capacidade mínima de 40 alunos. Total de KM Diário: 60, Total de KM no mês Letivo (22 dias): 1.320, Total KM ano letivo (10 dez): 13.200.

75	MARGEM DO RIO ALTO ACARÁ - ASSENTAMENTO CALMARIA-ESCOLA NOVA JERUSALEM I		31680,000	QUILÔMET		
----	--	--	-----------	----------	--	--

Especificação : SERVIÇO/KM: MANHÃ / TARDE / NOITE.
ITINERÁRIO ? Rio Acará - Balsa - Pa. 256 / Ramal do Palmeiras (retorna) / PA. 256 / Ramal Calmaria - Escola - tipo de veículo: ônibus escolar tipo grande com capacidade mínima de 40 alunos. Total de KM Diário: 144, Total de KM no mês Letivo (22 dias): 3.168, Total KM ano letivo (10 dez): 31.680.

76	VILA DO MEIO - ASSENTAMENTO CALMARIA - ESCOLA NOVA JERUSALEM I		29040,000	QUILÔMET		
----	--	--	-----------	----------	--	--

Especificação : SERVIÇO/KM: MANHÃ / TARDE / NOITE.
ITINERÁRIO ? Vila do Meio / Placa / PA. 256 / Ramal Calmaria - Escola - tipo de veículo: ônibus escolar tipo grande com capacidade mínima de 40 alunos. Total de KM Diário: 132, Total de KM no mês Letivo (22 dias): 2.904, Total KM ano letivo (10 dez): 29.040.

77	VILA DO MEIO-ASSENTAMENTO CALMARIA - ESCOLA NOVA JERUSALEM I		34320,000	QUILÔMET		
----	--	--	-----------	----------	--	--

Especificação : SERVIÇO/KM: MANHÃ / TARDE / NOITE.
ITINERÁRIO ? Saída duas pontes / Ramal Ipitanga - Escola - tipo de veículo: ônibus escolar tipo grande com capacidade mínima de 40 alunos. Total de KM Diário: 156, Total de KM no mês Letivo (22 dias): 3.432, Total KM ano letivo (10 dez): 34.320.

78	RAMAL BITOLÃO-ESCOLA URUCURÉ		19800,000	QUILÔMET		
----	------------------------------	--	-----------	----------	--	--

Especificação : SERVIÇO/KM: MANHÃ/TARDE/NOITE.
ITINERÁRIO ? Ramal do Paulo / Trans Acará / Ramal do Pastor (retorna) / Ramal Belemzinho - Escola tipo de veículo: ônibus escolar tipo grande com capacidade mínima de 40 alunos. Total de KM Diário: 60, Total de KM no mês Letivo (22 dias): 1.320, Total KM ano letivo (10 dez): 13.200.

79	IGARAPÉ ARAXIETUA, SÍTIO BELENZINHO - ESCOLA 05 DE OUTUBRO		13200,000	QUILÔMET		
----	--	--	-----------	----------	--	--



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DO ACARÁ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Especificação : SERVIÇO/KM: MANHÃ/TARDE/NOITE,
ITINERÁRIO ? Ramal do Paulo / Trans Acará / Ramal do Pastor
(retorna) / Ramal Belemzinho - Escola tipo de veículo: ônibus
escolar tipo grande com capacidade mínima de 40 alunos. Total
de KM Diário: 60, Total de KM no mês Letivo (22 dias): 1.320,
Total KM ano letivo (10 dez): 13.200.

80	IGARAPE ARAXITEUA BELENZINHO-ESCOLA PAIVA MELO	13860.000	QUILÔMET		
----	---	-----------	----------	--	--

Especificação : SERVIÇO/KM: MANHÃ/TARDE/NOITE,
ITINERÁRIO Ramal Paulo / Trans Acará / Ramal do Pastor
(retorna) / Ramal do Belemzinho ? Escola PAIVA MELO - Tipo
de veículo: ônibus escolar tipo grande com capacidade mínima
de 40 alunos. Total de KM Diário: 63, Total de KM no mês Letivo
(22 dias): 1.386, Total KM ano letivo (10 dez): 13.860.

81	IGARAPE ARAXITEUA, COMUNIDADE ESPÍRITO SANTO-ESCOLA PAIVA MELO	39600.000	QUILÔMET		
----	---	-----------	----------	--	--

Especificação : SERVIÇO/KM: MANHÃ/TARDE/NOITE,
ITINERÁRIO: Saída do Ramal do Dadinho / Ramal do Timbi /
Ramal do Ladico (ida e volta) / Comunidade Bom Jesus (ida e
volta) / Ramal do Braço (ida e volta) / Ramal do Braço (Timbi) /
Ramal da Malvina (ida e volta) Comunidade do Braço / Ramal
do Espírito Santo até a escola Paiva Melo tipo de veículo:
ônibus escolar tipo grande com capacidade mínima de 40
alunos. Total de KM Diário: 180, Total de KM no mês Letivo (22
dias): 3.960, Total KM ano letivo (10 dez): 39.600.

82	IGARAPE ARAXITEUA, COMUNIDADE ESPÍRITO SANTO-ESCOLA PAIVA MELO	31240.000	QUILÔMET		
----	---	-----------	----------	--	--

Especificação : SERVIÇO/KM: MANHÃ/TARDE/NOITE,
ITINERÁRIO: Trans Acará - Vila do Belemzinho / Ramal do
Pastor (ida e volta) / Trans Acará / Ramal do Pedrinho (ida e
volta) / Trans Acará / Ramal do Neves (ida e volta) / Trans Acará
/ Vila do Espírito Santo até a escola. tipo de veículo: ônibus
escolar tipo grande com capacidade mínima de 40 alunos. Total
de KM Diário: 142, Total de KM no mês Letivo (22 dias): 3.124,
Total KM ano letivo (10 dez): 31.240.

83	COMUNIDADE SANTA BARBARA ALTO ACARA- ESCOLA SANTA BARBARA	36960.000	QUILÔMET		
----	--	-----------	----------	--	--

Especificação : SERVIÇO/KM: MANHÃ/TARDE/NOITE,
ITINERÁRIO: Nazaré do Baixo (Ref. Padaria Sr. Ivan) / Ramal
Ipitanga / Ramal Denis (Retorna) / Pinga Comunidade / Ramal
Santa Barbara ? Escola. - Tipo de veículo: ônibus escolar tipo
grande com capacidade mínima de 40 alunos. Total de KM
Diário: 168, Total de KM no mês Letivo (22 dias): 3.696, Total
KM ano letivo (10 dez): 36.960.

84	ALCA VIARIA KM 24 VILA SAO JOSE-ESCOLA SANTA RITA II	59400.000	QUILÔMET		
----	---	-----------	----------	--	--

Especificação : SERVIÇO/KM: MANHÃ/TARDE/NOITE,
ITINERÁRIO: Ramal do Fonseca / Fazenda Tauá (retorna) /
Ramal do João Paulo / Ramal Mixirico (Retorna) / Ramal João
Paulo / Ramal Balbina (Retorna) / Ramal João Paulo / Ramal
Tiririca (retorna) / Ramal João Paulo / Ramal Pau da Mata -
Escola - Tipo de veículo: Ônibus escolar tipo grande com
capacidade mínima de 40 alunos. Total de KM Diário: 270, Total
de KM no mês Letivo (22 dias): 5.940, Total KM ano letivo (10
dez): 59.400.

85	SÃO ROSÁRIO MARGEM DO RIO - RAMAL DO PERES	9240.000	QUILÔMET		
----	---	----------	----------	--	--



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DO ACARÁ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Especificação : SERVIÇO/KM.MANHÃ/TARDE/NOITE.
ITINERÁRIO ? Ramal do Cacoal (Peres) ? Margem do Rio /
Praça Matriz / ESCOLAS DA CIDADE tipo de veículo: ônibus
escolar tipo grande com capacidade mínima de 40 alunos. Total
de KM Diário: 42, Total de KM no mês Letivo (22 dias): 924
Total KM ano letivo (10 dez): 9.240.

86	RAMAL PAPAQUARA (COOPERATIVA - ALÇA VIÁRIA)	42240,000	QUILÔMET		
----	---	-----------	----------	--	--

Especificação : SERVIÇO/KM.MANHÃ/TARDE/NOITE.
ITINERÁRIO ? Ramal Papaquara (Cooperativa ? Alça Viária) /
Ramal do Natalzinho (Macarrão) / Alça Viária / Pa. 252 ? Acará
? Mojú km 16 ? Cidade Praça Matriz / ESCOLAS DA CIDADE.
tipo de veículo: ônibus escolar tipo grande com capacidade
mínima de 40 alunos. Total de KM Diário: 192, Total de KM no
mês Letivo (22 dias): 4.224, Total KM ano letivo (10 dez):
42.240.

87	RAMAL KM 09 - GALHO BRANCO	30360,000	QUILÔMET		
----	----------------------------	-----------	----------	--	--

Especificação : SERVIÇO/KM.MANHÃ/TARDE/NOITE.
ITINERÁRIO ? Ramal do Galho Branco (Faustino) km 09 /
Localidade Maiuru / PA 252 - Acará - Mojú / Cidade Praça
Matriz / ESCOLAS DA CIDADE tipo de veículo: ônibus escolar
tipo grande com capacidade mínima de 40 alunos. Total de KM
Diário: 138, Total de KM no mês Letivo (22 dias): 3.036, Total
KM ano letivo (10 dez): 30.360.

88	SANTANA - BAIXO ACARÁ - MARGEM DO RIO	64680,000	QUILÔMET		
----	---------------------------------------	-----------	----------	--	--

Especificação : SERVIÇO/KM.MANHÃ/TARDE/NOITE.
ITINERÁRIO ? Comunidade Santana / Monte Horebe / Betânia
/ Monte Tabô / Perna Sul Alça ? Viária / Ramal da Alemanha /
PA 252 km 16 / Cidade Praça Matriz / ESCOLAS DA CIDADE
tipo de veículo: ônibus escolar tipo grande com capacidade
mínima de 40 alunos. Total de KM Diário: 294, Total de KM no
mês Letivo (22 dias): 6.468, Total KM ano letivo (10 dez):
64.680.

89	LOCALIDADE: VILA DE ROMA	38280,000	QUILÔMET		
----	--------------------------	-----------	----------	--	--

Especificação : SERVIÇO/KM. MANHÃ/TARDE/NOITE.
ITINERÁRIO ? Vila de Roma / Vila Vera Cruz / Ramal da Vera
Cruz até a Balsinha próximo Rio Pequeno (cidade) / ESCOLAS
DA CIDADE tipo de veículo: ônibus escolar tipo grande com
capacidade mínima de 40 alunos. Total de KM Diário: 174, Total
de KM no mês Letivo (22 dias): 3.828, Total KM ano letivo (10
dez): 38.280.

90	BAIXO-ACARÁ - MARGE DO RIO	45540,000	QUILÔMET		
----	----------------------------	-----------	----------	--	--

Especificação : SERVIÇO/KM. MANHÃ/TARDE/NOITE.
ITINERÁRIO - Ramal do ?Cú Branco? / Ramal do km 05 / PA
252 PA. 252 - Acará - Mojú km 05 / Cidade Praça Matriz/
ESCOLAS DA CIDADE - tipo de veículo: ônibus escolar tipo
grande com capacidade mínima de 40 alunos. Total de KM
Diário: 207, Total de KM no mês Letivo (22 dias): 4.554, Total
KM ano letivo (10 dez): 45.540.

91	VILA JUVENAL PA 252 PA - ACARÁ - MOJÚ KM 30	39600,000	QUILÔMET		
----	---	-----------	----------	--	--

Especificação : SERVIÇO/KM. MANHÃ/TARDE/NOITE.
ITINERÁRIO - Vila Juvenal - PA 252 PA - Acará ? Mojú km 30
/ Vila Guarumã / Vila do Cravo km 14 / Cidade Praça Matriz. /
ESCOLAS DA CIDADE tipo de veículo: ônibus escolar tipo
grande com capacidade mínima de 40 alunos. Total de KM
Diário: 180, Total de KM no mês Letivo (22 dias): 3.960, Total
KM ano letivo (10 dez): 39.600.

92	VILA JUVENAL PA 252 PA - ACARÁ - MOJÚ KM 40	52800,000	QUILÔMET		
----	---	-----------	----------	--	--



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DO ACARÁ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Especificação : SERVIÇO/KM MANHÃ/TARDE/NOITE,
ITINERÁRIO ? KM 40/ km36/ Vila Juvenal - PA 252 PA - Acará
? Moju km 30 / Vila Guarumã / Vila do Cravo km 14 / Cidade
Praça Matriz/ ESCOLAS DA CIDADE. tipo de veículo: ônibus
escolar tipo grande com capacidade mínima de 40 alunos. Total
de KM Diário: 240, Total de KM no mês Letivo (22 dias): 5.280,
Total KM ano letivo (10 dez): 52.800

93	RAMAL MARIQUITA - DONA JOANA	48840,000	QUILÔMET		
----	------------------------------	-----------	----------	--	--

Especificação : SERVIÇO/KM: MANHÃ/TARDE/NOITE,
ITINERÁRIO ? Ramal Mariquita - D. Joana / Vila da Paz /
Cajueiro / Vila Timboteua / Ramal da Brasília / Trans Acará /
Vila Colatina / PA 252 Acará - Concordia / cidade Praça Matriz/
ESCOLAS DA CIDADE. tipo de veículo: ônibus escolar tipo
grande com capacidade mínima de 40 alunos. Total de KM
Diário: 222, Total de KM no mês Letivo (22 dias): 4.884 Total
KM ano letivo (10 dez): 48.840

94	RAMAL JUPUUBA-CERA BENTA-PA 252 ACARÁ/CONCÓRDIA-ESCOLA DA CIDADE	50160,000	QUILÔMET		
----	---	-----------	----------	--	--

Especificação : SERVIÇO/KM: MANHÃ/TARDE/NOITE,
ITINERÁRIO ? Ramal Jupuuba - Cera Benta / Ramal Ceara
(retorna) / Ramal Nova Gloria / Vila Jupuuba / Ramal Jupuuba /
Pa ? 252 ? Acará ? Concordia ? Espalnada ? próximo o ramal
da Mariquita (retorna) Cidade Praça Matriz / ESCOLAS DA
CIDADE. tipo de veículo: ônibus escolar tipo grande com
capacidade mínima de 40 alunos. Total de KM Diário: 228, Total
de KM no mês Letivo (22 dias): 5.016, Total KM ano letivo (10
dez): 50.160

95	PORTO DO ADELSON LIMA (BOA ESPERANÇA) ESCOLAS DA CIDADE	29040,000	QUILÔMET		
----	--	-----------	----------	--	--

Especificação : SERVIÇO/KM: MANHÃ/TARDE/NOITE,
ITINERÁRIO ? Saída do porto do Adelson/ Ramal boa
Esperança/porto da areia / PA ? 252 ? km 05 Cidade Praça
Matriz / ESCOLAS DA CIDADE tipo de veículo: ônibus escolar
tipo grande com capacidade mínima de 40 alunos. Total de KM
Diário: 132, Total de KM no mês Letivo (22 dias): 2.904 Total
KM ano letivo (10 dez): 29.040

96	PORTO DA AREIA KM 05 ESCOLAS DA CIDADE	31680,000	QUILÔMET		
----	--	-----------	----------	--	--

Especificação : SERVIÇO/KM MANHÃ/TARDE/NOITE,
ITINERÁRIO ? Saída do porto da areia / Entra no ramal barro
alto Volta ramal do km 05/ PA ? 252 ? km 05 Cidade Praça
Matriz / ESCOLAS DA CIDADE. tipo de veículo: ônibus escolar
tipo grande com capacidade mínima de 40 alunos. Total de KM
Diário: 144, Total de KM no mês Letivo (22 dias): 3.168 Total
KM ano letivo (10 dez): 31.680

97	VILA FORMOSA-MARGEM DO RIO-ALTO ACARÁ- VILA KM 34-(ÔNIBUS PARA CIDADE)	40920,000	QUILÔMET		
----	---	-----------	----------	--	--

Especificação : SERVIÇO/KM MANHÃ/TARDE/NOITE,
ITINERÁRIO Vila Formosa / Vila Sapucaia / Vila Bom Remédio
/ Comunidade São Francisco / Ramal Mario Fernandes / até a
PA 252 km 34 / ESCOLAS DA CIDADE. tipo de veículo: ônibus
escolar tipo grande com capacidade mínima de 40 alunos. Total
de KM Diário: 186, Total de KM no mês Letivo (22 dias): 4.092,
Total KM ano letivo (10 dez): 40.920

98	MURAJUBA-ESCOLA FONTE DE LUZ	10560,000	QUILÔMET		
----	------------------------------	-----------	----------	--	--

Especificação : SERVIÇO/KM: MANHÃ/TARDE/NOITE,
ITINERÁRIO: Saída do ramal do linha (irmão Paulo) / entra no
ramal Murajuba até a Escola FONTE DE LUZ. tipo de veículo:
ônibus escolar tipo grande com capacidade mínima de 40
alunos. Total de KM Diário: 48, Total de KM no mês Letivo (22
dias): 1.056 Total KM ano letivo (10 dez): 10.560

Travessa São José nº 120 Praça da Matriz Centro
Acará / Pará – CEP 68690-000



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DO ACARÁ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



99	IGARAPE GENIPAUBA BATATAL-ESCOLA SANTA RITA V		17160,000	QUILÔMET		
----	---	--	-----------	----------	--	--

Especificação : SERVIÇO/KM: MANHÃ/TARDE/NOITE.
ITINERÁRIO: Ramal do Recreio / Ramal Alça Viária / Km 30 ao Km 27 / Ramal Bom Fim / Alça Viária / Ramal do Jorge / Alça Viária ? Escola - Tipo de veículo: Ônibus escolar tipo grande com capacidade mínima de 40 alunos. Total de KM Diário: 78, Total de KM no mês Letivo (22 dias): 1.716, Total KM ano letivo (10 dez): 17.160.

100	ALÇA VIÁRIA KM 20 - ESCOLA SÃO FRANCISCO DE ASSIS		36960,000	QUILÔMET		
-----	---	--	-----------	----------	--	--

Especificação : SERVIÇO/KM: MANHÃ/TARDE/NOITE.
ITINERÁRIO: Alça Viária Km 36 / Ramal Jabaquara / Escola / Ramal do Pirabas (Retorna Alça) / Km 17 Alça Viária ? Ramal da Fazenda (Retorna Alça) / Ramal do Frango e Braço Bom Jesus / Alça Viária Escola - Tipo de veículo: Ônibus escolar tipo grande com capacidade mínima de 40 alunos. Total de KM Diário: 168, Total de KM no mês Letivo (22 dias): 3.696, Total KM ano letivo (10 dez): 36.960.

101	LIVRAMENTO - ESCOLA NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO		19800,000	QUILÔMET		
-----	---	--	-----------	----------	--	--

Especificação : SERVIÇO/KM: MANHÃ/TARDE/NOITE.
ITINERÁRIO: Ramal do km 05, Ponte do Igarapé Açu, vai até o Trevo do Posto Medido, retorna, entra no Ramal do "Antonio Porra" e vai para a Escola - Tipo de veículo: Ônibus escolar tipo grande com capacidade mínima de 20 alunos. Total de KM Diário: 90, Total de KM no mês Letivo (22 dias): 1.980, Total KM ano letivo (10 dez): 19.800.

102	RAMAL DA VISAGEM ESCOLA NOVA ALIANÇA		25212,000	QUILÔMET		
-----	--------------------------------------	--	-----------	----------	--	--

Especificação : SERVIÇO/KM: MANHÃ/TARDE/NOITE.
ITINERÁRIO: Saída do Ramal da Visagem / Ramal do Paqueta (Cooperativa) / Perna Sul / Ramal do Morcego - escola - tipo de veículo: ônibus escolar tipo grande com capacidade mínima de 40 alunos. Total de KM Diário: 114,6, Total de KM no mês Letivo (22 dias): 2.521, Total KM ano letivo (10 dez): 25.212.

103	LOCALIDADE: LIVRAMENTO - ESCOLA CORONEL SAMPAIO		25080,000	QUILÔMET		
-----	---	--	-----------	----------	--	--

Especificação : SERVIÇO/KM: MANHÃ/TARDE/NOITE.
ITINERÁRIO: SAÍDA DA COMUNIDADE 7 DE SETEMBRO/ PERNA SUL/ pa252 e vai para a Escola - Tipo de veículo: Ônibus escolar tipo grande com capacidade mínima de 20 alunos. Total de KM Diário: 114, Total de KM no mês Letivo (22 dias): 2.508, Total KM ano letivo (10 dez): 25.080.

1.1. O objeto da licitação tem a natureza de serviço comum para prestação de serviços de transporte escolar.

1.2. Os quantitativos e respectivos códigos dos itens são os discriminados na tabela acima.

1.3. A presente contratação adotará como regime de execução a Empreitada por Preço Unitário



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DO ACARÁ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



1.4. O contrato terá vigência até 31 de dezembro de 2022, podendo ser prorrogado por interesse das partes até o limite de 60 (sessenta) meses, com base no artigo 57, II, da Lei 8.666, de 1993.

2. JUSTIFICATIVA E OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO

2.1- A Secretaria de Educação do Município de ACARÁ, solicita CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR TERRESTRE OBJETIVANDO ATENDER AS NECESSIDADES DE LOCOMOÇÃO DOS ALUNOS MATRICULADOS NAS ESCOLAS PÚBLICAS DE ENSINO (ESTADUAL E MUNICIPAL), NO MUNICÍPIO DE ACARÁ/PA, passando a justificar a contratação pelas considerações a seguir delineadas:

- a) Considerando que a Educação é um dos pilares do desenvolvimento e que os esforços nacionais voltam-se para o salto de qualidade necessário para alcançarmos patamares ainda mais expressivos no cenário mundial, os serviços destinam-se ao transporte escolar terrestre de alunos residentes na zona rural e urbana do Município de ACARÁ/PA, transportando-os com qualidade e segurança até as escolas garantindo a educação para todos, visto que, a frota municipal não consegue atender em sua totalidade a demanda de alunos. As distâncias percorridas nas rotas constituem uma estimativa, podendo haver acréscimos ou diminuição nos limites, previstos em lei, bem como alteração ou extinção considerado mudanças constantes na demanda dos alunos.
- b) Caberá ao Departamento de Transporte a responsabilidade de gerenciar os serviços, fiscalizando e controlando os veículos pelas rotas percorridas aferindo o total da distância percorrida. Os serviços serão executados em turnos alternados, trafegando pelas estradas pavimentadas ou não, os veículos deverão estar em perfeito estado de uso e conservação disponíveis para a execução dos serviços imediatamente após a comunicação formal pelo Departamento de Transporte da Secretaria de Educação sendo que os serviços serão executados nos dias, horas e locais que serão previamente estabelecidos. Podendo haver alterações dos mesmos, desde que haja necessidade de comum acordo.
- c) Considerando que os veículos deverão conter todos os equipamentos de segurança e especificações determinada pela CONTRAN/DETRAN/PA e estarem regularmente documentados. Os veículos deverão estar predispostos para realizarem os serviços, conforme a necessidade da Secretaria de Educação, inclusive para atendimento de atividades extraclasse.
- d) Considerando que a empresa vencedora deverá arcar com as despesas do motorista fornecido, bem como manutenção/reparo da frota de veículos terrestres e bem como o abastecimento da frota de veículos terrestres e fluviais.
- e) Considerando que em virtude de eventos extraordinários nos quais possam interromper o processo do transporte escolar advindos de problemas elétricos, mecânicos e pneus. Ficará a cargo da empresa a substituição imediata de tal veículo.
- f) Considerando que estamos em período pandêmico, ficará a cargo da empresa a higienização dos veículos de acordo com as orientações da OMS para prevenção da COVID-19.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DO ACARÁ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Diante do exposto, e considerando os motivos de fato e direito elencados, observa-se a necessidade e conveniente celebração de Processo Licitatório para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR TERRESTRE OBJETIVANDO ATENDER AS NECESSIDADES DE LOCOMOÇÃO DOS ALUNOS MATRICULADOS NAS ESCOLAS PÚBLICAS DE ENSINO (ESTADUAL E MUNICIPAL), NO MUNICÍPIO DE ACARÁ/PA, com o objetivo de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação.

3. O PRAZO DA REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS

3.1. Os serviços poderão ser realizados durante o período 12 (doze) meses, contados da data de assinatura da Ata de Registro de Preço.

3.2. Os horários que serão determinados pelo CONTRATANTE, durante o ano Letivo que deverão ser cumpridos fielmente, os quais atenderão aos turnos, manhã, tarde e noite.

3.3. Os serviços deverão iniciar-se no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados do recebimento da ordem de serviços emitida pela CONTRATANTE.

Os serviços serão recebidos e fiscalizados por servidores designados pela CONTRATANTE.

4. DA REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS

4.1. Os serviços serão realizados, no âmbito do Município de ACARÁ/PA, compreendendo –se a Zona Rural e Urbana, em conformidade com as determinações expedidas pela Secretaria Municipal de Educação de ACARÁ/PA.

4.2. O Transporte Escolar dos alunos devidamente matriculados na Rede de ensino de ACARÁ- Pará, compreende a locomoção de alunos de localidades próximas às suas residências até as respectivas instituições de ensino

4.3. Os serviços que integram o objeto do presente termo de referência deverão ser realizados em conformidade com os itinerários devidamente descritos neste Termo conforme tabela descrita acima, os quais deverão ser realizados somente em dias letivos, salvo as solicitações expressas da autoridade competente devidamente justificado.

4.4. As distancias percorridas nas rotas descritas neste termo de referência, constituem uma estimativa, podendo, motivadamente, haver acréscimo ou diminuição nos trajetos a serem percorridos, bem como alteração ou extinção das rotas em função de eventuais mudanças nas demandas dos alunos.

4.5. Ocorrendo diminuição ou acréscimo de alunos, ou outro meio que os justifiquem, o objeto da contratação poderá ser alterada, nos termos da Legislação.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DO ACARÁ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



4.6. As quilometragens somente poderão ser alteradas, mediante fiscalização e autorização da CONTRATANTE.

4.7. Os serviços serão rejeitados, sempre que estiverem em desacordo com as condições estipuladas no instrumento convocatório e contratos.

4.9. Os serviços deverão ser de qualidade, caracterizados unicamente para locomoção de alunos, a partir do local de embarque até o local de desembarque. Sendo a prestação dos referidos serviços serão supervisionados pela SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

4.10. Durante o expediente escolar os transportes escolares deverão ser destinados exclusivamente aos alunos devidamente matriculados na respectiva unidade escolar, não podendo transportar passageiros de linhas convencionais cargas e outros.

4.11. A CONTRATADA deverá, durante a prestação dos serviços, atender as exigências das condições de segurança.

4.12. O transporte de caroneiros, serão rigorosamente proibido, cabendo as devidas sanções previstas nas legislações e contratos.

4.13. É expressamente proibido o ingresso, a permanência e o transporte de pessoas estranhas nas embarcações e nos veículos terrestres, bem como o transporte e acondicionamento de cargas;

4.14. A licitante vencedora se responsabilizará por quaisquer danos causados aos alunos na execução do transporte.

4.15. A licitante vencedora garantirá o comportamento moral e profissional de seus empregados, cabendo-lhe responder integral e incondicionalmente por todos os danos e/ou atos ilícitos resultantes de ação ou omissão destes, inclusive por inobservância de ordens e normas da Secretaria Municipal de Educação do Município de ACARÁ/PA.

5. DOS VEÍCULOS DESTINADOS À REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS

5.1. Os veículos terrestres, deverão estar sempre em condições para atendimento do disposto em contratos e em conformidades com o Código de Trânsito Brasileiro e Capitania dos Portos, bem como as Resoluções do CONTRAN presentes e futuras.

5.2 Os veículos Terrestres deverão estar limpos, e equipados com todos os acessórios de segurança exigidos por Lei, bem como proporcionar conforto aos usuários.

5.3. Os veículos Terrestres, deverão ser submetidos às vistorias técnicas determinadas pela CONTRATANTE, sempre que solicitado.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DO ACARÁ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



5.4. Em caso de substituição de Veículos, os mesmos deverão ocorrer mediante autorização prévia da CONTRATANTE, iniciando o cumprimento das obrigações no prazo máximo de 02 dias, contados do recebimento da mesma.

5.5. Os veículo destinado à prestação de serviços de transportes escolares terrestre deverão satisfazer os seguintes requisitos:

- a). Conter Pintura de faixa lateral na cor amarela, como quarenta centímetros de altura, à meia altura, em toda a extensão das partes laterais da carroceria, com o dístico **ESCOLAR**, em preto, sendo que, em caso de veículo de carroceria na cor amarela, as cores aqui indicadas devem ser invertidas;
- b). Estar em perfeito estado de conservação e em condição de trafegabilidade.
- c). Conter todos os equipamentos de segurança;
- d). Os pneus deverão estar em perfeitas condições de uso;
- e). Não conter janelas com vidros quebrados;
- f). Conter no mínimo 01(um) acento reservado para alunos com deficiências, dificuldades de locomoção ou necessidades especiais.

5.8.As embarcações e os veículos terrestres que serão utilizadas para execução do objeto desta licitação não poderão transitar em outros trajetos conduzindo os alunos, salvo com autorização escrita da Secretaria Municipal de Educação do Município de ACARÁ/PA.

6. DA VISTORIA DOS VEÍCULOS

6.1 Os veículos que serão utilizados para prestações de serviços de transporte escolar terrestre, deverão ser apresentados, no prazo de 05 (cinco) após a convocação para assinatura de contratos, para vistoria, no local e data a serem definidos e informados para análise e aprovação dos mesmos pelo responsável pela Fiscalização do Transporte designado pela Secretaria Municipal de Educação após assinatura de contrato.

6.2.Verificada a situação de não aprovação do veículo, a empresa deverá apresentar outro veículo para vistoria no prazo de 02 (dois) dias, sob pena de decadência do direito a contratação, sem prejuízos das demais penalidades prevista no edital e legislação vigente.

7. DOS REQUISITOS PARA OS CONDUTORES QUANTO A REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DO ACARÁ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

7.1. Os serviços de transporte escolar terrestre deverão ser realizados apenas por condutores habilitados na categoria "D" ou "E"; devendo satisfazer os seguintes requisitos:

- a). Ter idade superior a vinte e um anos;
- b). Ser habilitado na categoria "D" ou "E";
- c). Não ter cometido nenhuma infração grave ou gravíssima ou ser reincidente em infrações médias durante os últimos doze meses;
- e). Zelar integridade física dos alunos;
- f). Manter os veículos em perfeitas condições de uso, conforto e higiene;
- g). Tratar de forma idônea e moral os estudantes, pais, colegas, e servidores designados para fiscalizações dos serviços.

7.3. Os condutores deverão apanhar os alunos nos locais previamente determinados, bem como, tratar com respeito e cortesia e urbanidade os alunos e os agentes de fiscalização da CONTRATANTE.

8. DA CLASSIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS

8.1. Trata-se de serviço comum de caráter continuado, a ser contratado mediante licitação, na modalidade pregão, em sua forma eletrônica.

8.2. A prestação dos serviços não gera vínculo empregatício entre os empregados da Contratada e a Administração Contratante, vedando-se qualquer relação entre estes que caracterize pessoalidade e subordinação direta.

9. CONDIÇÕES PARA ASSINATURA DO CONTRATO

9.1. Para assinatura do contrato a Empresa vencedora do certame deverá apresentar:

- a) Os veículos compatíveis com as rotas que foram vencedoras no local e data a serem definidos e informados para análise e aprovação dos mesmos pelo responsável da Fiscalização do Transporte designado pela Secretaria Municipal de Educação no prazo de 05 (dias) úteis após convocação.
- b) Os veículos apresentados para vistoria, deverão obedecer as exigências previstas nas legislações vigentes atinente a matéria, sob pena de decadência do direito a contratação, sem prejuízo das sanções previstas no Edital e nas legislações vigentes.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DO ACARÁ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



c). Quando o licitante não for proprietário do(s) veículo(s), o mesmo deverá apresentar CONTRATO(S) de locação de veículo(s) com poderes para utilizar esse(s) veículo(s) na referida licitação.

d) Declaração de localização e funcionamento indicando o endereço da sede da licitante;

e) Declaração que disponibilizará canal de atendimento, contendo e-mail, telefone para sugestão, reclamação e elogios de usuários.

10. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

10.1. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela Contratada, de acordo com o termo de referência, as cláusulas contratuais, e os termos de sua proposta;

10.2. Exercer o acompanhamento e a fiscalização dos serviços, por servidor especialmente designado, anotando em registro próprio as falhas detectadas, indicando dia, mês e ano e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis;

10.3. Notificar a Contratada por escrito da ocorrência de eventuais imperfeições, falhas ou irregularidades constatadas no curso da execução dos serviços, fixando prazo para a sua correção, certificando-se que as soluções por ela propostas sejam as mais adequadas;

10.4. Pagar à Contratada o valor resultante da prestação do serviço, no prazo e condições estabelecidas neste Termo de Referência;

10.5. Efetuar as retenções tributárias devidas sobre o valor da Nota Fiscal/Fatura da contratada, no que couber.

10.6. Não praticar atos de ingerência na administração da Contratada, tais como:

10.7. exercer o poder de mando sobre os empregados da Contratada, devendo reportar-se somente aos prepostos ou responsáveis por ela indicados, exceto quando o objeto da contratação prever o atendimento direto, tais como nos serviços de recepção e apoio ao usuário;

10.8. direcionar a contratação de pessoas para trabalhar nas empresas Contratadas;

10.9. considerar os trabalhadores da Contratada como colaboradores eventuais do próprio órgão ou entidade responsável pela contratação, especialmente para efeito de concessão de diárias e passagens.

10.10. Fornecer por escrito as informações necessárias para o desenvolvimento dos serviços objeto do contrato;

10.11. Realizar avaliações periódicas da qualidade dos serviços, após seu recebimento;



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DO ACARÁ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

10.12. Fiscalizar o cumprimento dos requisitos legais, quando a contratada houver se beneficiado da preferência estabelecida pelo art. 3º, § 5º, da Lei nº 8.666, de 1993.

10.13. Rejeitar qualquer serviço executado equivocadamente ou em desacordo com as especificações constantes neste Termo de referência.

10.14. Impedir que terceiros executem os serviços objeto deste Pregão, ressalvados os casos autorizados pela SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO;

10.15. Solicitar que seja refeito o serviço que não atenda às especificações constantes neste termo de referência.

11. Atestar as faturas correspondentes e supervisionar o serviço, por intermédio de servidor nomeado para esse fim.

12. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

12.1 Executar os serviços conforme especificações deste Termo de Referência e de sua proposta, além de fornecer e utilizar os materiais e equipamentos e utensílios necessários, na qualidade e quantidade mínimas especificadas neste Termo de Referência e em sua proposta;

12.2. Reparar, corrigir, remover ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os serviços efetuados em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;

12.3. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à CONTRATANTE, devendo ressarcir imediatamente a Administração em sua integralidade, ficando a Contratante autorizada a descontar da garantia, caso exigida no edital, ou dos pagamentos devidos à Contratada, o valor correspondente aos danos sofridos;

12.4. Utilizar empregados habilitados e com conhecimentos básicos dos serviços a serem executados, em conformidade com as normas e determinações em vigor;

12.5. Vedar a utilização, na execução dos serviços, de empregado que seja familiar de agente público ocupante de cargo em comissão ou função de confiança no órgão Contratante.

12.6. Quando não for possível a verificação da regularidade no Sistema de Cadastro de Fornecedores – SICAF, a empresa contratada deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, até o dia trinta do mês seguinte ao da prestação dos serviços, os seguintes documentos: 1) prova de regularidade relativa à Seguridade Social; 2) certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União; 3) certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Municipal ou Distrital do domicílio ou



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DO ACARÁ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



sede do contratado; 4) Certidão de Regularidade do FGTS – CRF; e 5) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT.

12.7. Responsabilizar-se pelo cumprimento das obrigações previstas em Acordo, Convenção, Dissídio Coletivo de Trabalho ou equivalentes das categorias abrangidas pelo contrato, por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade à Contratante;

12.8. Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local dos serviços.

12.9. Prestar todo esclarecimento ou informação solicitada pela Contratante ou por seus prepostos, garantindo-lhes o acesso, a qualquer tempo, ao local dos trabalhos, bem como aos documentos relativos à execução do empreendimento.

12.10. Paralisar, por determinação da Contratante, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.

12.11. Promover a guarda, manutenção e vigilância de materiais, equipamentos, e tudo o que for necessário à execução dos serviços, durante a vigência do contrato.

12.12. Promover a organização técnica e administrativa dos serviços, de modo a conduzi-los eficaz e eficientemente, de acordo com os documentos e especificações que integram este Termo de Referência, no prazo determinado.

12.13. Conduzir os trabalhos com estrita observância às normas da legislação pertinente, cumprindo as determinações dos Poderes Públicos, mantendo sempre limpo o local dos serviços e nas melhores condições de segurança, higiene e disciplina.

12.14. Submeter previamente, por escrito, à Contratante, para análise e aprovação, quaisquer mudanças nos métodos executivos que fujam às especificações deste termo de referência.

12.15. Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos; nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;

12.16. Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

12.17. Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social,



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DO ACARÁ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



bem como as regras de acessibilidade previstas na legislação, quando a contratada houver se beneficiado da preferência estabelecida pela Lei nº 13.146, de 2015.

12.18. Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;

12.19. Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, tais como os valores providos com o quantitativo de vale transporte, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da licitação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados nos incisos do § 1º do art. 57 da Lei nº 8.666, de 1993.

12.20. Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança da Contratante;

12.21. Prestar os serviços dentro dos parâmetros e rotinas estabelecidos, fornecendo todos os materiais, equipamentos e utensílios em quantidade, qualidade e tecnologia adequadas, com a observância às recomendações aceitas pela boa técnica, normas e legislação;

12.22. Não será permitida a subcontratação do objeto.

13. CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO

13.1. O acompanhamento e a fiscalização da execução do contrato consistem na verificação da conformidade da prestação dos serviços, dos materiais, técnicas e equipamentos empregados, de forma a assegurar o perfeito cumprimento do ajuste, que serão exercidos por um ou mais representantes da Contratante, especialmente designados, na forma dos arts. 67 e 73 da Lei nº 8.666, de 1993.

13.2. O representante da Contratante deverá ter a qualificação necessária para o acompanhamento e controle da execução dos serviços e do contrato.

13.3. A verificação da adequação da prestação do serviço deverá ser realizada com base nos critérios previstos neste Termo de Referência.

13.4. A fiscalização do contrato, ao verificar que houve subdimensionamento da produtividade pactuada, sem perda da qualidade na execução do serviço, deverá comunicar à autoridade responsável para que esta promova a adequação contratual à produtividade efetivamente realizada, respeitando-se os limites de alteração dos valores contratuais previstos no § 1º do artigo 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

13.5. A conformidade do material/técnica/equipamento a ser utilizado na execução dos serviços deverá ser verificada juntamente com o documento da Contratada que contenha a relação detalhada dos mesmos, de acordo com o estabelecido neste Termo de



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DO ACARÁ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



Referência, informando as respectivas quantidades e especificações técnicas, tais como: marca, qualidade e forma de uso.

13.6. O representante da Contratante deverá promover o registro das ocorrências verificadas, adotando as providências necessárias ao fiel cumprimento das cláusulas contratuais, conforme o disposto nos §§ 1º e 2º do art. 67 da Lei nº 8.666, de 1993.

13.7. O descumprimento total ou parcial das obrigações e responsabilidades assumidas pela Contratada ensejará a aplicação de sanções administrativas, previstas neste Termo de Referência e na legislação vigente, podendo culminar em rescisão contratual, conforme disposto nos artigos 77 e 87 da Lei nº 8.666, de 1993.

13.8. As atividades de gestão e fiscalização da execução contratual devem ser realizadas de forma preventiva, rotineira e sistemática, podendo ser exercidas por servidores, equipe de fiscalização ou único servidor, desde que, no exercício dessas atribuições, fique assegurada a distinção dessas atividades e, em razão do volume de trabalho, não comprometa o desempenho de todas as ações relacionadas à Gestão do Contrato.

13.9. Durante a execução do objeto, o fiscal técnico deverá monitorar constantemente o nível de qualidade dos serviços para evitar a sua degeneração, devendo intervir para requerer à CONTRATADA a correção das faltas, falhas e irregularidades constatadas.

13.10. O fiscal técnico deverá apresentar ao preposto da CONTRATADA a avaliação da execução do objeto ou, se for o caso, a avaliação de desempenho e qualidade da prestação dos serviços realizada.

13.11. Em hipótese alguma, será admitido que a própria CONTRATADA materialize a avaliação de desempenho e qualidade da prestação dos serviços realizada.

13.12. A CONTRATADA poderá apresentar justificativa para a prestação do serviço com menor nível de conformidade, que poderá ser aceita pelo fiscal técnico, desde que comprovada a excepcionalidade da ocorrência, resultante exclusivamente de fatores imprevisíveis e alheios ao controle do prestador.

13.13. Na hipótese de comportamento contínuo de desconformidade da prestação do serviço em relação à qualidade exigida, bem como quando esta ultrapassar os níveis mínimos toleráveis previstos nos indicadores, além dos fatores redutores, devem ser aplicadas as sanções à CONTRATADA de acordo com as regras previstas no ato convocatório.

13.14. O fiscal técnico poderá realizar avaliação diária, semanal ou mensal, desde que o período escolhido seja suficiente para avaliar ou, se for o caso, aferir o desempenho e qualidade da prestação dos serviços.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DO ACARÁ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



13.15.O servidor da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO do Município de ACARÁ/PA anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução dos serviços, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.

13.16. As decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a Autoridade Competente da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO do Município de ACARÁ/PA, em tempo hábil, para a adoção das medidas convenientes.

13.17.A CONTRATADA deverá manter preposto para representá-la durante a execução do Contrato, desde que aceito pela SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO do Município de ACARÁ/PA.

13.18. A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior e, na ocorrência desta, não implica corresponsabilidade da CONTRATANTE ou de seus agentes, gestores e fiscais, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

14. DO PAGAMENTO

14.1. Executados e aceitos os serviços, a CONTRATADA apresentará a Nota Fiscal/Fatura na sede da PREFEITURA MUNICIPAL DE ACARÁ/PA, situado a _____, para fins de liquidação e pagamento, que serão efetuados em até 30 (trinta) dias, contado da entrega dos documentos.

14.1.1. Os pagamentos decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 24 da Lei 8.666, de 1993, deverão ser efetuados no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, contados da data da apresentação da Nota Fiscal/Fatura, nos termos do art. 5º, § 3º, da Lei nº 8.666, de 1993.

14.2. A Nota Fiscal deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 29 da Lei nº 8.666, de 1993.

14.2.1. Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade do fornecedor contratado, deverão ser tomadas as providências previstas no do art. 31 da Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DO ACARÁ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



14.3. O setor competente para proceder o pagamento deve verificar se a Nota Fiscal ou Fatura apresentada expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

- 14.3.1. o prazo de validade;
- 14.3.2. a data da emissão;
- 14.3.3. os dados do contrato e do órgão contratante;
- 14.3.4. o período de prestação dos serviços;
- 14.3.5. o valor a pagar; e
- 14.3.6. eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

14.4. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante;

14.5. Antes de cada pagamento à contratada, será realizada consulta ao SICAF para verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital.

14.6. Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade da contratada, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério da contratante.

14.7. Previamente à emissão de nota de empenho e a cada pagamento, a Administração deverá realizar consulta ao SICAF para identificar possível suspensão temporária de participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas.

14.8. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, a contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência da contratada, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

14.9. Persistindo a irregularidade, a contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada à contratada a ampla defesa.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DO ACARÁ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

14.10. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso a contratada não regularize sua situação junto ao SICAF.

14.10.1. Será rescindido o contrato em execução com a contratada inadimplente no SICAF, salvo por motivo de economicidade, segurança nacional ou outro de interesse público de alta relevância, devidamente justificado, em qualquer caso, pela máxima autoridade da contratante.

14.11. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido, de alguma forma, para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pela Contratante, entre a data do vencimento e o efetivo adimplemento da parcela é calculada mediante a aplicação da seguinte fórmula:

$EM = I \times N \times VP$, sendo:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:

$$I = (TX) \quad I = \frac{(6 / 100)}{365} \quad I = 0,00016438 \quad TX = \text{Percentual da taxa anual} = 6\%$$

15. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

15.1. Comete infração administrativa nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, a CONTRATADA que:

15.2. inexecutar total ou parcialmente qualquer das obrigações assumidas em decorrência da contratação;

15.3. ensejar o retardamento da execução do objeto;

15.4. falhar ou fraudar na execução do contrato;

15.4.1. comportar-se de modo inidôneo; ou

15.4.2. cometer fraude fiscal.

15.5. Pela inexecução total ou parcial do objeto deste contrato, a Administração pode aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:

15.5.1. **Advertência por escrito**, quando do não cumprimento de quaisquer das obrigações contratuais consideradas faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretam prejuízos significativos para o serviço contratado;

15.5.2. **Multa de:**

Travessa São José nº 120 Praça da Matriz Centro
Acará / Pará – CEP 68690-000



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DO ACARÁ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

15.5.2.1. 0,1% (um décimo por cento) até 0,2% (dois décimos por cento) por dia sobre o valor adjudicado em caso de atraso na execução dos serviços, limitada a incidência a 15 (quinze) dias. Após o décimo quinto dia e a critério da Administração, no caso de execução com atraso, poderá ocorrer a não-aceitação do objeto, de forma a configurar, nessa hipótese, inexecução total da obrigação assumida, sem prejuízo da rescisão unilateral da avença;

15.5.2.2. 0,1% (um décimo por cento) até 10% (dez por cento) sobre o valor adjudicado, em caso de atraso na execução do objeto, por período superior ao previsto no subitem acima, ou de inexecução parcial da obrigação assumida;

15.5.2.3. 0,1% (um décimo por cento) até 15% (quinze por cento) sobre o valor adjudicado, em caso de inexecução total da obrigação assumida;

15.5.2.4. 0,2% a 3,2% por dia sobre o valor mensal do contrato; e

15.5.2.5. 0,07% (sete centésimos por cento) do valor do contrato por dia de atraso na apresentação da garantia (seja para reforço ou por ocasião de prorrogação), observado o máximo de 2% (dois por cento). O atraso superior a 25 (vinte e cinco) dias autorizará a Administração CONTRATANTE a promover a rescisão do contrato;

15.5.2.6. as penalidades de multa decorrentes de fatos diversos serão consideradas independentes entre si.

15.5.3. Suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;

15.5.4. Sanção de impedimento de licitar e contratar com órgãos e entidades da União, com o consequente descredenciamento no SICAF pelo prazo de até cinco anos

15.5.4.1. A Sanção de impedimento de licitar e contratar prevista neste subitem também é aplicável em quaisquer das hipóteses previstas como infração administrativa constante deste Termo de Referência.

15.5.5. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados;

15.6. Também ficam sujeitas às penalidades do art. 87, III e IV da Lei nº 8.666, de 1993, as empresas ou profissionais que:

15.6.1. tenham sofrido condenação definitiva por praticar, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;

15.6.2. tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DO ACARÁ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



15.6.3. demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

15.7. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à CONTRATADA, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente a Lei nº 9.784, de 1999.

15.8. As multas devidas e/ou prejuízos causados à Contratante serão deduzidos dos valores a serem pagos, ou recolhidos em favor da União, ou deduzidos da garantia, ou ainda, quando for o caso, serão inscritos na Dívida Ativa da União e cobrados judicialmente.

15.9. Caso o valor da multa não seja suficiente para cobrir os prejuízos causados pela conduta do licitante, a União ou Entidade poderá cobrar o valor remanescente judicialmente, conforme artigo 419 do Código Civil.

15.10. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

15.11. Se, durante o processo de aplicação de penalidade, se houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, como ato lesivo à administração pública nacional ou estrangeira, cópias do processo administrativo necessárias à apuração da responsabilidade da empresa deverão ser remetidas à autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização - PAR.

15.12. A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração Pública nacional ou estrangeira nos termos da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, seguirão seu rito normal na unidade administrativa.

15.13. O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração Pública municipal, resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.

15.14. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.

16. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DO ACARÁ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



16.1. As exigências de habilitação jurídica e de regularidade fiscal e trabalhista são as usuais para a generalidade dos objetos, conforme disciplinado no edital.

16.2. Os critérios de qualificação econômica a serem atendidos pelo fornecedor estão previstos no edital.

16.3. Os critérios de qualificação técnica a serem atendidos pelo fornecedor serão:

a) Atestado(s) de Capacidade Técnica fornecido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando a experiência da licitante em prestação de serviços de transporte escolar de, no mínimo, 50% do quantitativo de quilômetros e diárias de cada rota constante neste Termo de Referência.

16.4. O critério de aceitabilidade de preços é sigiloso, nos termos do art. 15 do Decreto nº 10.024, de 2019, do art. 7º, §3º da Lei nº 12.527, de 2011, e do art. 20 do Decreto nº 7.724, de 2012.

16.5. O critério de julgamento da proposta é o menor preço por item.

16.6. As regras de desempate entre propostas são as discriminadas no edital.

17. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS.

17.1. As despesas para realização dos serviços correrão à conta das dotações orçamentárias consignadas no Processo Administrativo específico, de acordo com os valores ofertados e a demandas específicas.

ACARÁ/PA, 20 de Dezembro de 2021.


CARLA LUCIANA SEABRA PORTAL
Secretária Mun.de Educação